Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#10#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 10/2023

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Que seja refeito o ponto de táxi em frente a antiga Rodoviária do município".

Justificação:

O ponto de táxi citado era muito utilizado pelos taxistas, que tinham um local adequado para esperar pelas suas corridas, bem como pelos usuários que tinham um local para se protegerem da chuva e também do calor excessivo. Por isso da necessidade que seja refeito esse ponto de táxi.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de fevereiro de 2023.

Vereador Adílio Carubin
Autor